

MARANHÃO

Alíquotas	Operações/Prestações
25%	1 - armas e munições;
	2 - bebidas alcoólicas;
	3 - embarcações de esporte e de recreação;
	4 - fumo e seus derivados;
	5 - prestações internas de serviços de comunicação;
	6 - gasolina, álcool anidro e hidratado, para fins combustíveis, óleo combustível e querosene de aviação;
	7 - fornecimento de energia elétrica, para consumidores residenciais, acima de 500 quilowatts/hora.
	Fund. Legal: art. 28, inciso IV, do Decreto nº 19.714/2003 (RICMS/MA).
12%	1 - adubos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes certificadas ou fiscalizadas, rações balanceadas e seus componentes, e sal mineral;
	2 - gado bovino, bufalino, suíno, ovino e caprino, bem como os produtos de sua matança, em estado natural, resfriado ou congelado;
	3 - tijolos, telhas, lajotas, manilhas e outros, resultantes de cerâmica vermelha;
	4 - fornecimento de energia elétrica utilizada, comprovadamente, no processo de irrigação rural;
	5 - fornecimento de energia elétrica para os consumidores residenciais, até 500 quilowatts/hora;
	6 - produtos de informática relacionados no inciso II do art. 28 do Decreto nº 19.714/2003 (RICMS/MA)
	7 - operações internas de saídas promovidas pelas indústrias de manufaturas diversas de metais comuns;
	8 - serviço de transporte aéreo;
	9 - saída de pedra granítica britada;
	Fund. Legal: art. 28, inciso II, do Decreto nº 19.714/2003 (RICMS/MA).

17%	1 - mercadorias não citadas acima;
	2 - serviços de transporte, exceto aéreo;
	3 - fornecimento de energia elétrica, nos casos não citados acima;
	Fund. Legal: art. 28, inciso III, do Decreto nº 19.714/2003 (RICMS/MA).